

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro n° 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **15.756, CNM: 026963.2.0015756-51**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de n° 03(três) da Quadra 45 (quarenta e cinco) do Setor A do loteamento denominado Vila Divinéia, neste município, com as seguintes limites e confrontações:** pela frente com a Rua Comodidade, mede 6,50 metros, pelo fundo com o lote 16, mede 6,50 metros, pelo lado direito com o lote 03A, mede 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02, mede 30,00 metros, perfazendo área de 195,00m². **Proprietário: Leonardo Martins Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, maior e capaz, portador da CNH n° 03078181609-DETRAN/DF, na qual consta a CI n° 1.667.457-SSP/DF e CPF n° 702.878.131-34, residente e domiciliado na QR 1 A, conjunto X, casa 08, Candangolândia-GO. **Registro anterior:** R.3-13.695, folha 91 do Livro 2BC, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de setembro de 2012. Oficiala respondente (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R.1-15.756.prot.34.425.data:14-09-2012: A requerimento do proprietário **Leonardo Martins Ribeiro**, datado de 27-08-2012; procedo a abertura da presente matrícula para constar que o imóvel acima rematriculado é objeto do desdobre do lote 03 da quadra 45 do loteamento denominado Vila Divinéia, Setor A, neste município, com a área de 390,00m², a qual juntou cópia do decreto de n° 120/2012, datado de Padre Bernardo, 07/08/2012, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, que autorizou o desmembramento da área urbana especificado acima; o qual foi adquirido pelo proprietário acima qualificado, em área maior, pelo preço de R\$ 1.300,00, por compra feita a Pedro Casmo de Lima, CPF n° 808.902.291-04 e sua mulher Ana Maria da Costa Lima, CPF n° 577.341.431-72; Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10-05-2012, lavrada as folhas 061 do livro 046 do Cartório do 2° Ofício de Notas e Anexos desta cidade, e registrado em 01-06-2012, sob o n° R.3-13.695 folha 91 do Livro 2BC, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por Jean Philippe Butruille CREA-GO 6324/D, EM 18/02/2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de setembro de 2012. Oficiala respondente. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Av.2-15.756.prot.34.816.data:28-11-2012: A requerimento do proprietário **Leonardo Martins Ribeiro**, acima qualificado, datado de 27/11/2012; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar, dois quartos, cozinha, banheiro social, varanda e área de serviço, medindo a área total de 62,16m²., construções essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, n° 374, exercício 2012, datada de 14-11-2012, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo Secretário Municipal, Eliziário Chaves Neto, Portaria n° 117/2012, e pela Arquiteta e Urbanista, Wanessa Corrêa, CREA – 16363/D-GO e CAU 109148-4. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. n° 1020120037689, datado de Padre Bernardo-GO, 30/08/2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 28 de novembro de 2012. Oficiala respondente.

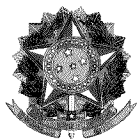
R.3-15.756.prot.35.003.data:26-12-2012: Nos termos do Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, n°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

8.4444.0238641-9, datado de Brasília-DF, 21 de dezembro de 2012: **Arnaldo Braz Carneiro**, nacionalidade brasileira, nascido em 29-04-1989, vendedor, portador da carteira de identidade RG 6159232, expedida por SSP/GO em 03-02-2012 e do CPF 062.018.961-47, residente e domiciliado na Quadra 05, lote 02, Setor Divinópolis em Padre Bernardo-GO; **adquiriu** o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **Leonardo Martins Ribeiro**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/09/1978, biólogo e biomédico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03078181609, expedida por DETRAN/DF, em 18-09-2008 e do CPF 702.878.131-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Núbia Celene de Sales Peixoto Martins**, nacionalidade brasileira, nascida em 20-11-1984, servidor público federal, portadora da carteira de identidade RG nº 2203856, expedida por SSP/DF em 24-11-1999 e do CPF 997.458.791-34, residentes e domiciliados em Quadra QR 1A, conjunto X, casa 08, Candangolândia, em Brasília-DF; pelo preço de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional: R\$ 0,01; recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$17.960,00; financiamento concedido pela Credora fiduciária: R\$59.039,99 (cinquenta e nove mil e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal desta cidade, no importe de R\$1.570,80, deduzido de 2,04% da Avaliação de R\$ 77.000,00; em data de 26-12-2012, sob o nº 540610/2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de dezembro de 2012. Oficiala respondente

R.4-15.756.prot.35.003.data:26-12-2012: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0238641-9, datado de Brasília-DF, 21 de dezembro de 2012: COMPRADOR-E-DEVEDOR-FIDUCIANTE: Arnaldo Braz Carneiro, nacionalidade brasileira, nascido em 29-04-1989, vendedor, portador da carteira de identidade RG 6159232, expedida por SSP/GO em 03-02-2012 e do CPF 062.018.961-47, residente e domiciliado na Quadra 05, lote 02, Setor Divinópolis em Padre Bernardo-GO; **CREDORA-FIDUCIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12-08-1968, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Celso Castanheiro Arruda, brasileiro, casado, economiário, portador da CI RG 682.319, expedida por SSP/DF em 02-04-1990 e do CPF 296.737.121-15, residente e domiciliado na Capital Federal; conforme procuração lavrada as folhas 115-116 do livro 2875, em 23/05/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – Distrito Federal e substabelecimento lavrado a folha 087/088 do Livro 2913, em 17-11-2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.005 - 04/12/2012 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 76.999,99; Desconto: R\$ 17.960,00; Valor total da Dívida: R\$ 59.039,99; Financiamento do Imóvel: R\$ 59.039,99; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 77.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000%; Efetiva: 5,1161%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 409,99; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FG HAB: R\$ 8,18. Total: R\$ 418,17; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/01/2013; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Data do Habite-se: não conta. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de dezembro de 2012. Oficiala respondente

R.5.15.756.prot.36.227.data:03-09-2013: (consolidação da propriedade): Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, datado de Brasília, 19 de junho de 2013, devidamente assinado pelo coordenador de sustentação ao Negócio, Sr. Salmo Jerônimo Ribeiro precedo este registro para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26. Parágrafo 7º da lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante Arnaldo Braz Carneiro, CPF 062.018.961-47, já qualificado no registro supra, fica consolidada a propriedade o imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **Caixa econômica Federal** instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada, ao ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04. ITBI foi recolhido pela secretaria municipal de finanças em 02-08-2013, DUAM nº 581963. O referido é Verdade e dou fé. Padre Bernardo, 03 de setembro 2013. Oficiala respondente.

Av.6-15.756.Prot.50.567.Data:18.07.2022: A requerimento da CEMAB – Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação De Bens, datado em Lauro de Freitas, 15 de junho de 2022, assinado de forma digital por Sr. Yuri Alvim Alcantara dos Santos, Coordenador de Centralizadora, representante legal da Caixa Econômica Federal; procedo a presente averbação para constar os **Autos dos Leilões Negativos 0048/2013 e 0050/2013** sem, no entanto, ter havido arrematação do referido imóvel, objeto do contrato nº 844440236419, conforme previsto no parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 18 de julho de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 62,86. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 13,35. ISSQN: R\$ 1,25. Selo de Autenticidade: 04162207116248625430016.

Av.7-15.756.Prot.50.568.Data:18.07.2022: Procedo a presente averbação para constar que foi QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato de nº 8444402386419, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme Termo de Quitação expedido em Lauro de Freitas, 15 de junho de 2022, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Credora Fiduciária, assinado de forma digital por Yuri Alvim Alcântara dos Santos, Coordenador Centralizadora; em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e a realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 18 de julho de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 62,86. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 25,14. ISSQN: R\$ 1,25. Selo de Autenticidade: 04162207116248625430017.

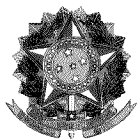
R.8-15.756.Prot.50.849.Data:30.09.2022: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19.08.2022, às folhas 84/86, protocolo: 1165422, do livro 2966, do Cartório Asa Norte, 4º Ofício de Notas do Distrito Federal; **Flavio Rubens da Silveira**, brasileiro, filho de Valdemar da Silveira e Juvencia Ferreira da Silveira, servidor público, portador do CNH nº 03371710353 DETRAN-DF onde consta o RG nº 2.819.414 SSP/DF e o CPF nº 065.032.656-38, casado com **Loreny Barbosa Dantas**, brasileira, filha de Adelmo Dantas Pereira e Elza Severino Barbosa, professora, portadora da CNH nº 05964394201 DETRAN/DF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

onde consta o RG nº 5.284.528 SPTC/GO e o CPF nº 028.783.391-77, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua JK, Condomínio Bosque Imperial, casa F 22 –Ponte Alta Norte, Gama, Brasília-DF, endereço eletrônico: não declarado, *adquiriu* o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à *Caixa Econômica Federal*, instituição constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04; pelo preço de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), recebido por meio de depósito na Agência 0003, efetuado a favor da vendedora. **Sem condições.** Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, nº 34971-1 expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo – GO, emitida em 30.09.2022, válida até 30.10.2022; Declaração de dispensa das Certidões Fiscais e de Feitos Ajuizados, após serem esclarecidos sobre a importância para a segurança da negociação entabulada assumido todas as responsabilidades, sem nada a reclamar, cobrar, ou justificar, devidamente assinada contendo firma reconhecida, datada em 30.09.2022. Abono do sinal público e recolhimento dos fundos previsto na Lei Estadual nº 20.955/2020, em 26.08.2022, pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos – Padre Bernardo - GO, Selo de Fiscalização Eletrônico nº 03842208265209632180000. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em data de 25.08.2022, DUAM nº 1279961 no valor de R\$ 532,44, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 26.100,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 30 de setembro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 521,22. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 110,75. ISSQN: R\$ 10,42. Selo de Autenticidade: 04162209214823425430022.

R.9-15.756.Prot.51.726.Data:16.01.2023: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.444.2852013-9, DATADO DE 06 DE JANEIRO DE 2023 EM BRASÍLIA-DF: **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES):** PHILYPE RODRIGUES MOREIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/08/2002, trabalhador de construção civil, filho de: Maria Helena Pereira Rodrigues e Derli Moreira da Silva, e-mail: philyperodriguesmoreira70@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3992071, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 22/12/2017 e do CPF 051.959.141-09, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Silva Vila Divineia Q 78, Lt 05, Trajanópolis em Padre Bernardo/GO; **adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES):** FLAVIO RUBENS DA SILVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/12/1984, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, filho de: Juvencia Ferreira da Silveira e Waldemar da Silveira, e-mail: flavorsilveira@hotmail.com, portador(a) de CNH nº 03371710353, expedida por Detran/DF em 18/09/2019 e do CPF 065.032.656-38, casado(a) no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge *Loreny Barbosa Dantas*, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/05/1991, do lar, filho de: Elza Severino Barbosa e Adelmo Dantas Pereira, e-mail: proflorenny@hotmail.com, portador(a) de CNH nº 05964394201, expedida por Dentran/DF em 05/07/2018 e do CPF 028.783.391-77, residente e domiciliados em Qc 13 Rua O Bloco 01 Apt 11, Jardins Mangueiral São Sebastião em Brasília/DF; **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos:** FGTS, **Modalidade:** Aquisição de Imóvel Usado; **B2 - Sistema de Amortização:** SAC - **B2.1 – Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **B3 - ENQUADRAMENTO:** SFH; **B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 100.877,26 (cem mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), composto pela integralização dos valores abaixo: *Financiamento CAIXA* R\$ 80.000,00; *Recursos próprios* R\$ 20.877,26. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 10/01/2023, DUAM n° 1282369 no valor de R\$ 2.057,90, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 100.877,26. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo – GO, n° 36068-1, emitida em 10.01.2023, válida até 09.02.2023; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, n° 2026590/2023 e n° 2026600/2023, emitidas em 16.01.2023, válida até 15.07.2023, em nome dos vendedores; Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os resultados do relatório de consulta de Indisponibilidade foram Negativos - Códcs. HASH: 2b72.f60c.ecaf.70fd.e6e2.853b.0a48.96b9.7135.b9a5, 9cb9.44af.4b90.104b.eaf7.ac10.0e48.c277.fc6c.2a44 e fa2b.affc.e85a.772d.5d7b.58f1.71e8.39fb.28de.0b69 emitidas em 16.01.2023, consulta feita no CPF dos vendedores e do comprador. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 16 de janeiro de 2023. Advãnia Nunes Ferreira de Souza. Oficiala Substituta. Emolumentos: R\$ 1.468,09. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 311,96. ISSQN: R\$ 29,36. Selo de Autenticidade: 04162301162821328920000.

R.10-15.756.Prot.51.726.Data:16.01.2023: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO N° 8.4444.2852013-9, DATADO DE 06 DE JANEIRO DE 2023 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): PHILYPE RODRIGUES MOREIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/08/2002, trabalhador de construção civil, filho de: Maria Helena Pereira Rodrigues e Derli Moreira da Silva, e-mail: philyperodriguesmoreira70@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade n° 3992071, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 22/12/2017 e do CPF 051.959.141-09, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Silva Vila Divineia Q 78, Lt 05, Trajanópolis em Padre Bernardo/GO; CRETORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Anderson Alves Lopes, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 28.05.1984, economiário, portador(a) da carteira de habilitação 02550635700, expedida por Detran/DF em 29/06/2018 e do CPF 938.295.231-49 conforme procuração lavrada às folhas 112 e 113, do livro 3523-P, em 03/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília – Distrito Federal, e substabelecimento lavrado às folhas 118 e 119, do livro 3528-P, em 03.06.2022, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília – Distrito Federal., doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4167 SAMAMBAIA, DF B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 80.000,00; B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); B8 - Prazo Total (meses): 360; B8.1 - Amortização (meses): 360; B9 - Taxa de Juros:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

B9.1 – Sem Desconto: Nominal % (a.a.): 7.6600; Efetiva % (a.a.): 7.9347; Nominal % (a.m.): 0.6364; Efetiva % (a.m.): 0.6383; **B9.2 – Com Desconto:** Nominal % (a.a.): 5.5000; Efetiva % (a.a.): 5.6407; Nominal % (a.m.): 0.4573; Efetiva % (a.m.): 0.4583; **B9.3 – Com Redutor de 0,5%:** Nominal % (a.a.): Não se aplica; Efetiva % (a.a.): Não se aplica; Nominal % (a.m.): Não se aplica; Efetiva % (a.m.): Não se aplica; **B9.4 – Taxa Contratada:** Nominal % (a.a.): 5.5000; Efetiva % (a.a.): 5.6408; Nominal % (a.m.): 0.4573; Efetiva % (a.m.): 0.4583; **B10 - Encargo Mensal Inicial (parcela):** **B10.1 – Taxa Contratada:** *Prestação (a+j):* R\$ 588,88; *Prêmios de Seguros MIP e DFI:* R\$ 13,91; *Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA:* R\$ 25,00; *Total:* 627,79; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 10.02.2023; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13 - Forma de pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente; **B14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** **B14.1 – Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA:** R\$ 0,00; **B14.2 – Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 4.865,99; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA DO(S) DEVEDOR(es):** Nome do(s) devedor(es): Philype Rodrigues Moreira; **Renda (R\$):** 2.615,20; **% Composição de Renda para fins de Indenização Securitária:** 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 16 de janeiro de 2023. Advãnia Nunes Ferreira de Souza. Oficiala Substituta. Emolumentos: R\$ 1.468,09. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 311,96. ISSQN: R\$ 29,36. Selo de Autenticidade: 04162301162821328920000.

AV-11/15.756. Protocolo 56890, de 30/05/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 03, da quadra 45, do loteamento denominado Vila Divinéia A, e está situado na Rua da Comodidade, s/n, Vila Divinéia, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0045.0003.0000. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430072. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

AV-12/15.756. Protocolo 56890, de 30/05/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-10, em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 2.086,36, incidente sobre o valor de R\$ 102.272,57, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento (de 15 dias, mais 30 dias, conforme art. 26-A, §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97); e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.239,33; Fundos Estaduais: R\$ 300,54; ISSQN: R\$ 24,79. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430072. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 26 de junho de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

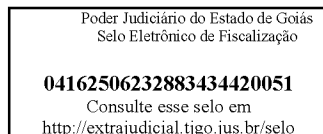
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 38605
Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.
ISS: R\$ 1,78.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SXEPG-DUD4N-TMYZK-992LB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SXEPG-DUD4N-TMYZK-992LB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>